MEMORIAL DESCRITIVIO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E GUARDA-CORPO NA ARQUIBANCADA

1 - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.

1.1 - Observações Gerais:

Os serviços compreendem a construção de vestiários e execução de guarda corpo na arquibancada. O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas e procedimentos a serem obedecidas na execução do serviço acima citado, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante do contrato de serviços.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os as prescrições contidas no presente memorial, com as técnicas da ABNT, outras normas citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e orientação da FISCALIZAÇÃO e ou seus prepostos.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado ou material a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e padrão existente.

1.2 - Objeto da Contratação:

Os serviços compreendem construção de vestiários e execução de guarda corpo na arquibancada.

Os valores relativos às quantidades informadas na planilha de orçamento fornecida pela Prefeitura Municipal de Veredinha são sujeitos às medições “in locu” após a realização de cada serviço.

2 - EXECUÇÃO E CONTROLE.

2.1 - Responsabilidades.

Fica reservada a Prefeitura Municipal de Veredinha, neste ato, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omisso neste memorial, e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e recomendações dos fabricantes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital e do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e na União.

As discrepâncias deverão ser comunicadas com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias.

OBSERVAÇÃO: NO CASO DE DISCREPÂNCIAS OU FALTA DE ESPECIFICAÇÕES DE MARCAS DE MATERIAIS, SERVIÇOS, ACABAMENTOS, ETC, DEVERÁ SEMPRE SER OBSERVADO O PADRÃO EXISTENTE, E QUE ESTES ITENS

DEVERÃO SER DE QUALIDADE EXTRA, E QUE AS ESCOLHAS DEVERÃO SEMPRE SER APROVADAS ANTECIPADAMENTE PELA FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA aceita e concorda que os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementos em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

2.2 - Acompanhamento.

Os serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela Prefeitura Municipal de Veredinha, através da Secretaria de Infraestrutura, o qual aqui designado FISCALIZAÇÃO.

Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo do cronograma obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra" (Modelo Próprio).

2.3 - Normas Técnicas Aplicáveis e Controle.

Além dos procedimentos técnicos indicados a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços objetos da contratação, bem como as recomendações normativas dos respectivos fabricantes.

3) DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1 - Fundações

A execução das fundações deverá seguir criteriosamente as especificações de projeto, bem como as normas técnicas específicas.

Os serviços somente deverão ser iniciados após a aprovação pela fiscalização da locação da obra.

As formas das peças de concreto serão feitas com madeiras absolutamente limpas, sem resquícios de concreto, pregos e semelhantes.

As formas devem ser copiosamente molhadas (encharcadas) antes da concretagem, mesmo que se utilize desmoldante.

Após a desforma e antes de qualquer reparo, a FISCALIZAÇÃO inspecionará a superfície do concreto e indicará a CONSTRUTORA os reparos a serem executados, podendo determinar a demolição imediata das partes defeituosas para garantir a qualidade estrutural, a impermeabilidade e o bom acabamento do concreto.

Em qualquer dos casos caberá a CONSTRUTORA o ônus decorrente dos serviços necessários.

3.2 - Estrutura Em Concreto Armado

A estrutura de concreto deverá ser executada em estrita obediência ao projeto arquitetônico, ao projeto estrutural e às normas da ABNT. Nenhum elemento estrutural deverá ser concretado sem autorização da

Fiscalização. Qualquer divergência entre o projeto de estrutura e os demais projetos deverá ser comunicada à Fiscalização.

As formas devem ser copiosamente molhadas (encharcadas) antes da concretagem, mesmo que se utilize desmoldante.

A execução das formas, escoramentos e cimbramentos, deverão garantir o nivelamento, prumo, esquadro e alinhamento das peças, devendo a verificação ser feita por aparelho.

Deverão ser dimensionadas de acordo com os esforços a que serão submetidas. As cotas e níveis deverão obedecer rigorosamente ao projeto de estruturas. Os furos para passagem de tubulações em elementos estruturais devem ser assegurados com a colocação de caixas ou pedaços de tubos nas formas, de acordo com os projetos de estruturas e de instalações. Não poderão ser feitas furações nas peças estruturais senão aquelas previstas no projeto. As furações para escoamento de água, mesmo que eventual, deverão ser feitas com tubos de PVC que ficarão incorporados às peças de concreto.

3.3 – Cobertura

Será executada laje pré-moldada com área total de 30,88 m², conforme especificado nos projetos arquitetônico e estrutural. Deverá ser utilizado concreto estrutural fck mínimo de 25 Mpa.

Sobre a laje, utilizar-se-á telha de fibrocimento, com inclinação especificada pelo fabricante, sobre estrutura de madeira e embutida em platibanda com altura especificada no projeto arquitetônico. Prever calha e rufos metálicos, conforme Projeto Básico de Arquitetura.

3.4. Alvenarias

Na execução das alvenarias a CONSTRUTORA deverá obedecer as Normas Técnicas pertinentes e vigentes com as seguintes recomendações:

As alvenarias serão executadas em obediência ao determinado no Projeto Básico de Arquitetura, sendo utilizados blocos cerâmicos com espessura de 11 cm. O pé direito da alvenaria deverá ser de 2,80 m.

A amarração das paredes de alvenaria nos pilares e/ou paredes de concreto aparente e nas alvenarias existentes, deverá ser executada através de barras de aço de 1/4" fixadas no concreto ou nas alvenarias existentes e projetadas no interior da nova alvenaria.

O encunhamento das alvenarias junto a fundo de vigas ou lajes, só será feito após oito dias da execução das mesmas, referidas alvenarias deverão ser interrompidas à 20 cm abaixo do concreto para posterior complementação das fiadas.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a correção dos serviços que não satisfaçam as condições estipuladas neste capítulo, bem como, a total demolição e reconstrução das alvenarias, quando apresentem defeitos visíveis de execução e a sua reconstrução a qual será efetuada às expensas da CONSTRUTORA.

Os materiais a serem utilizados nestes serviços deverão ser submetidos a aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes de sua utilização na obra.

3.5 - Revestimentos Das Paredes

Todos os serviços a seguir especificados deverão ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão de obra especializada ferramentas e equipamentos apropriados. Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento de paredes deverão ser testadas as canalizações ou redes condutoras de fluídos em geral.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento.

A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

A recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou descontinuidades.

Será substituído qualquer elemento que, por percussão, soar chocho demonstrando assim deslocamento ou vazios.

Os cantos vivos das alvenarias revestidas com azulejos deverão sempre receber cantoneiras de PVC na cor branco, cantoneira fácil na dimensão 5/16" (08 mm) fabricação Junta Fácil 1.

As parede do mictório deverá receber revestimento de azulejo, até a altura de 1,50 m. Nas paredes do lado onde serão instalados os aparelhos sanitários, deverá ser revestido de azulejos até a altura de 1,50 m, em toda sua extensão. Nas paredes de todo o P.N.E, deverão ser revestidas de azulejos até a altura de 1,50m.

3.7 - Argamassa E Pintura

Os revestimentos com argamassa não deverão ultrapassar a espessura total de 2 cm e obedecerão as seguintes etapas: chapisco, emboço e reboco.

a) Chapisco:

Executado com emprego de argamassa de cimento e areia grossa traço 1:3, lançada com jatos seguidos e fortes sobre as superfícies a serem revestidas, para a perfeita aderência.

b) Emboço:

A execução será feita com o emprego de argamassa de cimento, cal hidratada e areia média com o traço básico de 1:2:9. Nos locais com paredes revestidas com materiais cerâmicos o emboço será no traço 1:4 cimento e areia média lavadas para as áreas externas o traço será de 1:6 cimento e areia média lavada.

Este serviço só deverá ser iniciado após estarem embutidas

c) Reboco:

O revestimento em reboco será executado de preferência com argamassa pronta, de boa procedência e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

Deverá ter a espessura máxima de 0,5 cm e acabamento desempenado com desempenadeira de feltro.

O emboço deve estar previamente umedecido antes do início dos serviços de colocação de reboco.

Caso seja utilizada argamassa mista executada na obra esta deve ser de cal hidratada e areia no traço de 1:4 para paredes internas pintadas e 1:3 para paredes externas desde que as pinturas a serem empregadas.

3.8 - Piso Cerâmico

Os pisos serão revestidas com cerâmica 40 x 40 cm, PEI-5, cor branco, com junta a prumo. Para o assentamento deverá ser usada a Argamassa pronta do tipo ciment-cola e para o rejuntamento Rejunte Juntaplus Branco Plus com ADIMAX – aditivo para rejuntes (consumo-0,2L/kg de rejunte) ou equivalente.

Importante: O preparo e compactação do terreno, aliado ao bom traço e cura do contrapiso, garantirão um resultado perfeito do assentamento das placas e não permitirá futuros problemas, tais como os indesejáveis abatimentos e surgimento de trincas. Para assentamento sobre base sem contrapiso, faz-se necessário as seguintes providências:

• Compactar vigorosamente a base;

• Sobre a base compactada, espalhar pó de brita nivelando a superfície de forma homogênea sobre toda a extensão a receber o piso;
• Sobre a cama de brita jogar água em abundância, minutos antes de iniciar o lançamento da argamassa de assentamento.
Com a base devidamente preparada será assentado a placa tátil e deverá ser utilizado uma argamassa tipo "farofa" de cimento e areia média lavada, no traço 1:4, com a adição, o mínimo possível, de água e com os seguintes procedimentos:
• Espalhar a argamassa tipo "farofa" com altura de mínima de 2,5 cm e máxima de 4,5 cm.
• Polvilhar sobre a argamassa espalhada cimento puro para criar uma ponte de ligamento.
• Com auxílio de um regador, espalhar água sobre a argamassa de assentamento polvilhada com cimento.
• Colocar as placas e forçar uma a uma contra a argamassa de assentamento utilizando-se martelo de borracha;
• Certificar-se de que todas as placas foram batidas o maior número possível de vezes, a fim de garantir perfeita aderência e nivelamento entres as placas;
• As placas poderão ser assentadas com junta seca ou com juntas de até 3 mm;
• A cada duas carreiras de piso assentado, as placas devem ser limpadas com vassoura de pêlo duro ou de nylon, retirando os resíduos de argamassa;
• Cuidados especiais deverão ser tomados quando do assentamento das placas para que os desenhos dos pisos coincidam entre si.
• Cortes que porventura necessitarem serem feitos nas placas poderão ser realizados com uso de serra mármore convencional.
O rejunte e a limpeza do piso será executado conforme a recomendação do fabricante e da empresa colocadora do piso.

3.9 - Tampas De Inspeção

Para as caixas de inspeção, serão executadas tampas de concreto moldado "in loco" com flanges metálicas para a retirada da tampa e nas dimensões indicadas em projeto. Deverão ser revestidas com o mesmo material do piso do ambiente em que se encontram e deverão estar posicionadas de forma a manter a paginação do piso.

3.10 - Soleiras / Divisórias

As soleiras e divisórias dos sanitários serão executados em ardósia e serão assentes em contrapisos que deverão ser executados de forma a garantir superfícies contínuas, planas, sem falhas e perfeitamente nivelados. As dimensões seguirão o especificado no projeto arquitetônico. As soleiras terão dimensões de 0,12m x 0,80 m e as divisórias de ardósia terão dimensões de 1 m x 1,60 m e as bancadas do lavatório terão dimensões de 1 m x 0,55 m.

3.11 - Grelhas E Ralos

3.11.1 - Grelhas

As grelhas nas áreas onde forem necessárias serão todas em alumínio fundido.

3.11.2. Ralos

Nos sanitários serão utilizados ralos em ABS, acabamento cromado.

3.12 - Esquadrias Metálicas E Serralheria

A modulação e a paginação dos caixilhos e esquadrias metálicas (de ferro / alumínio) estão definidas no projeto básico de arquitetura.

Para as portas dos sanitários prever em alumínio tipo veneziana.

Todas as esquadrias deverão receber pintura com esmalte sintético na cor amarela, salvo detalhamento específico do guarda-corpo.

As esquadrias metálicas serão todas galvanizadas a fogo, tratadas com primer apropriado e pintadas com pintura esmalte sintético.

3.13 - Vidros

3.13.1 - Vidros Comuns

Os vidros planos, incolor e tipo mini-boreal de no mínimo 4 mm de espessura.devem ser de primeira qualidade e não deverão apresentar bolhas, deformações ou qualquer outro defeito que o prejudique estética ou funcionalmente. A fixação será feita com massa própria.

3.14 - Pinturas

As superfícies que receberão pintura deverão se apresentar firmes, curadas no caso de rebocos, sem partículas soltas completamente secas, isenta de graxas, óleos, poeira, mofo, etc. Todas as superfícies receberão antes das tintas de acabamento uma demão de fundo preparador de superfície apropriado as características da pintura de acabamento e do fundo.

Os tipos de tinta a serem utilizados estão descritos neste memorial em cada item de material ou serviço que tenha pintura como acabamento. As respectivas cores estão definidas no projeto básico de arquitetura.

3.15 - Pintura Da Estrutura Metálica

As peças metálicas que deverão receber base antioxidante e pintura em esmalte sintético semibrilho. Se não houver disponibilidade do acabamento semibrilho misturar em iguais proporções o esmalte alto brilho com o esmalte fosco.

Com exceção da estrutura os procedimentos para pintura serão os seguintes:

- Lixar e desoxidar completamente a superfície, eliminando graxa, óleo, ferrugem ou outros contaminantes.
- Caso a corrosão tenha se desenvolvido em profundidade, aplicar desoxidante, lavar, enxugar bem antes da aplicação do zarcão;
- Aplicar uma ou duas demãos de zarcão da "Internacional";
- Lixar, levemente, o fundo após 24 horas de secagem;
- Aplicar duas demãos do esmalte sintético, como acabamento, com intervalo de 24 horas entre as demãos.

A aplicação será a pincel e revólver de ar comprimido.

3.16 - Instalações Elétricas

As instalações elétricas serão executadas de acordo com dimensionamento, o projeto e as normas técnicas pertinentes e a construtora assumirá a responsabilidade pelo correto desempenho das instalações.

O projeto e a execução da obra deverão ser feitos em obediência as Normas Técnicas pertinentes.

Tanto o projeto como a execução da instalação elétrica, deverá ser previamente aprovado pela fiscalização do Cliente e pelos autores do projeto.

As instalações elétricas serão executadas de acordo com dimensionamento, o projeto e as normas técnicas pertinentes e a construtora assumirá a responsabilidade pelo correto desempenho das instalações.

3.17 - Interruptores E Tomadas

Os interruptores e as tomadas de força, serão de embutir da PIAL LEGRAND ou equivalente.

3.18 - Luminárias

As luminárias dos sanitários serão da Lustres Projeto ou similar, todas na cor branco: C-2198 / Sobrepor – 2 lâmpadas fluorescentes.

3.19 - Instalações Hidráulicas

As instalações hidráulicas serão executadas conforme o projeto executivo e memorial descritivo específico e em obediência as posturas legais e Normas Técnicas pertinentes.

As tubulações que correrem aparentes deverão ser fixadas por braçadeiras especiais e serão pintadas com esmalte sintético nas cores indicadas pelas Normas Técnicas.

Todas as peças especificadas serão de alta qualidade, podendo ser substituídas apenas por peças similares desde que a qualidade comprovadamente seja a mesma.

3.20 - Louças Sanitárias

Serão de fabricação Deca / Celite ou equivalente, na cor branca e nos tipos abaixo especificados:

Lavatórios: Lavatório de embutir Marca Deca ou similar, para sanitário de deficientes físicos.

Bacias: Bacia convencional, linha Conforto, ref. P 510 da Deca ou similar, para sanitário de deficientes físicos.

3.21 - Acessórios

Serão de fabricação Deca / Celite ou equivalente, na cor branco e nos tipos abaixo especificados:

- Meia saboneteira de louça, ref. A 380 da Deca
- Papeleira de louça com rolete, ref. A 480 da Deca
- Barra de apoio de aço revestido de PVC branco, compr. de 80 cm, linha Conforto, ref. 2305 E BR da Deca
- Barra de apoio em “L” esquerdo de aço revestido de PVC branco, linha Conforto, ref. 2335 E BR da Deca
- Barra de apoio em “L” direito de aço revestido de PVC branco, linha Conforto, ref. 2340 E BR da Deca

3.22 - Metais Sanitários

Nos sanitários serão utilizados metais Docol, Deca ou similar Torneira de mesa para lavatório de fechamento automático, linha Decamatic, ref. 1170 C da Deca.

Registro de gaveta, linha targa, ref. 1509 C40 CR 034 da Deca Válvula para chuveiro de fechamento automático, linha Decamatic, ref. 2670 C da Deca Chuveiro elétrico Cardal super luxo cromado ou similar Vávula de descarga Hidra Max, ref.: 2550 C 112 da Deca Registro de pressão, linha targa, ref. 1416 C40 CR 034 da Deca.

Sifão para lavatório, ref. 1684 C 100 112 da Deca Ligação flexível, ref. 4606 C 040 da Deca

3.22 - Espelhos

Os espelhos serão de cristal nacional, nas dimensões indicadas em projeto, com espessura mínima de 4mm e molduras de alumínio anodizado na cor natural nos quatro lados colocados sobre os lavatórios. Dimensões do espelho do PNE: 0,60m x 0,90 m e dimensões dos espelhos dos vestiários: 0,40 m x 0,60 m.

3.23 - Caixa D’água

Considerar caixa d’água, capacidade de 1000 litros, de acordo com projeto específico, em polietileno, sobre os banheiros públicos.

3.26 - O guarda-corpo das arquibancada, deverá ter altura mínima de 1,05m e deverão ser executados em estrutura metálica conforme especificações de projeto.

4 - Limpeza E Entrega Dos Serviços

A CONSTRUTORA deverá ao longo da obra procurar manter o canteiro e os locais em obra organizados e, na medida do possível, limpos.

Concluídos os serviços em cada área, estas deverão ser limpas para facilitar a verificação por parte da fiscalização e, sempre que possível, vedado o acesso.

As peças em granito deverão ser protegidas no fornecimento e assim que instalados deverão receber no mínimo uma demão de cera.

Antes da entrega da obra deverá ser elaborada a limpeza geral dos pisos, parede, vidros, equipamentos e áreas externas.

Para a limpeza, deverá ser usado de um modo geral água e sabão neutro. O uso de detergentes, solventes e removedores químicos, deverá ser restrito e feito de modo a não causar danos as superfícies e peças. Deverão ser utilizados apenas os produtos especificados pelos fabricantes dos materiais e componentes empregados na obra.

Antes de ser utilizado material de limpeza específico, as superfícies deverão ser limpas de respingos de tinta, manchas ou argamassa.

Quando necessário empregar ácido muriático diluído em água até no máximo a proporção de 1:6.

O entulho e restos de materiais, andaimes e outros equipamentos de obra, deverão ser totalmente removidos.

Veredinha, 22 de fevereiro de 2019.

_____
Rafael Aparecido Cordeiro Vieira
Engenheiro Civil – CREA 21.1143/D

_____
Edilson Nunes de Araújo
Prefeito Municipal